

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.

Sociedade Aberta

Rua Castilho, nº 50 – 1250-071 Lisboa

Registada na Conservatória do

Registo Comercial de Lisboa Sob nº 30.365

Pessoa Colectiva nº 500.136.971

Capital Social: 12.500.000 Euros

GRUPO GRÃO-PARÁ



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2004

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO DA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 508-A do Código das Sociedades Comerciais vem o Conselho de Administração submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2004.

EVOLUÇÃO DAS ACTIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO EMPRESARIAL

1. No exercício de 2004, após uma ligeira retoma da economia nacional no 1º Semestre, verificou-se um reverso dessa tendência no 2º semestre, em consonância, aliás, com a maioria dos nossos parceiros da União Europeia. Assim, a actividade hoteleira na Região da Grande Lisboa, que reconhecera no 1º semestre um notável crescimento das receitas por força da realização do Euro 2004, reconheceu um abrandamento no 2º semestre, por força das razões acima apontadas.

Apesar disso, o nosso Hotel Atlantis Sintra Estoril teve um aumento, no exercício de 4,83%, face ao período homólogo de 2003, ou seja de 1.689.892 Euros para 2.214.460 Euros.

No Algarve, foram diminutos os efeitos do Euro 2004, por força da realização de muito poucos jogos. A acrescer a esse facto, a situação económica fez com que a receita do Hotel Atlantis Vilamoura tivesse, em 2004 uma diminuição de 1,61%, ou seja de 4.694.305 Euros em 2003 para 4.534.701 Euros em 2004.

Idêntica situação se verificou no Aparthotel Solférias, que apresentou os seguintes resultados 363.840 Euros em 2003, 326.900 em 2004, ou seja uma diminuição de 0,4%..

2. Encontra-se em fase de acabamentos a ampliação da Estalagem da Cegonha, com mais 24 quartos, sendo previsível o cumprimento da conclusão da obra nos prazos contratuais, até ao fim do corrente exercício.

Foi concluída a recuperação do edifício principal da Estalagem

3. Os terrenos propriedade da Autodril, Sociedade Imobiliária, circundantes ao Autódromo Fernanda Pires da Silva tiveram reconhecido, pela Direcção Geral do Turismo e despacho do Ministro do Turismo, o carácter estruturante dos projectos para eles previstos. A Câmara Municipal de Cascais também os classificou nessa categoria. Contudo, as duas entidades classificaram-nos nas alíneas b) e c) do nº 43º do Regulamento do Parque Natural Sintra Cascais, o que determinou, nos termos legais, audiência da Comissão Especial de Apreciação que emitiu parecer desfavorável, não à aprovação dos projectos mas sim à sua inadequação à área de que somos proprietários (cerca de 25 hectares), sendo que os projectos aprovados em 1992 haviam sido, levando em consideração a totalidade dos terrenos (71 hectares) que compunham então uma propriedade única.

É nosso entendimento firme que a alienação ao Estado do Autódromo ressalvou os direitos

construtivos aprovados nos terrenos remanescentes que permaneceram em nossa propriedade, sendo de estranhar que a Direcção Geral do Turismo venha, em Março de 2005, decidir contrariamente ao que aprovara em Outubro de 2004.

Tal decisão, obrigar-nos-á a recorrer aos meios legais cabíveis para repor a legalidade.

4. Na Região Autónoma da Madeira terminou em Agosto de 2004 o prazo previsto no Decreto do Governo Regional nº 21/2001/M de 31 de Agosto de 2001, para que fosse constituída a Servidão Aeronáutica nos terrenos de propriedade da Matur, sem que a mesma fosse constituída. Os prejuízos resultantes da não constituição da referida servidão, com a consequente expropriação dos terrenos daquela nossa sociedade, terão de ser suportados pela entidade com competência para a prática de constituição da referida servidão.

5. A acção para reconhecimento do Crédito Fiscal, intentada em 2001, teve uma decisão desfavorável em Primeira Instância, sem que houvesse julgamento. Nesse sentido, com fundamento nos Pareceres de Ilustres Juriconsultos, recorreremos dessa decisão, visando obter um julgamento em Primeira Instância aguardando-se, à altura da elaboração do presente Relatório, o que o TCA se pronuncie sobre a matéria.

SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

No decurso do exercício, várias empresas do Grupo formalizaram a conversão das responsabilidades bancárias com o Banco Espírito Santo, conforme já havíamos previsto no Relatório do exercício transacto, num contrato que permitiu o pagamento dos mesmos a médio prazo, com uma taxa de juro menor.

PERSPECTIVAS FUTURAS

É nossa opinião que a estabilidade política oriunda de Constituição de um Governo maioritário, emanado das eleições de 20 de Fevereiro de 2005, permita clarificar as linhas de rumo da política económica nacional. Contudo, estamos cientes de que Portugal está inserido num espaço económico muito vasto e que a nossa retoma dependerá basicamente da retoma da economia europeia

A redução dos Capitais Proprios Consolidados do exercício está influenciada pela alteração da estrutura societária do grupo por via da aumento de capital da Interhotel, S.A. no primeiro semestre e a venda das participações no segundo semestre desta empresa (Interhotel, S.A.) e da Matur, S.A. á Autodril-S.G.P.S.,S.A.. Esta redução tem como contrapartida os Interesses Minoritários.

O Resultado Líquido Consolidado negativo do exercício, ascendeu a 8.144.780,76 Euros distribuiu-se da seguinte forma:

Interesses Minoritários	-822.013,35
Resultado do grupo	-7.322.767,41

Lisboa 6 de Abril de 2005

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

Grupo Grão-Pará

Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela sociedade com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares dos órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões reportado a 31 de Dezembro de 2004;

D. Fernanda Pires da Silva

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	671.582 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	12.714 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	42.418 “
- Autodril – S.G.P.S., S.A.	1.000 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	2.437 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	17.903 “

Dr. Abel Pinheiro, directamente;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	34.288 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	24 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	1.002 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	20 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	467 “

Indirectamente através da Soc. Santa Filomena, SGPS;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	249.373 Acções
- Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	12.917 “
- Matur – Soc. Empreend. Turísticos da Madeira, S.A.	4.796 “
- Somotel - Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	1.610 “
- Comportur – Comp. Urb. Turismo, S.A.	2.594 “

Indirectamente através da Soc.KB BUSINESS CORP.;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	224.000 Acções
---	----------------

Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro, directamente;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. (Adquiridas durante este exercício.)	18.438 Acções
--	---------------

Indirectamente através da Soc. EDINGER HOLDINGS LLC;

- Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. (Adquiridas durante este exercício.)	88.312 Acções
--	---------------

Lista dos titulares de participações sociais qualificadas, com indicação do número de acções detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Cód. VM, reportada a 31 de Dezembro de 2004:

	Nº Acções	% Capital	% de Votos
- D. Fernanda Pires da Silva	671.582	26,86	33,98
- Dr. Abel Pinheiro (Santa Filomena e KB Business)	507.661	20,31	25,69
- Dr. Pedro Pinheiro (Edinger Holdings LLC)	106.750	4,27	5,40
- Autodril – S.G.P.S., S.A.	440.180	17,61	0
- Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A.	83.234	3,33	0
- EDEC – Edificações Económicas, S.A.	150.924	6,04	7,64
- Herdeiros do Sr. João Paulo Teotónio Pereira	54.159	2,17	2,74
- Medes Holding LLC	204.129	8,17	10,33

GRUPO GRÃO-PARÁ

Balanças dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e de 2003

(Montantes expressos em Euros)

Código Contas POC	Descrição	Exercício 2004		Exercício 2003		Código Contas POC	Descrição	Exercício 2004		Exercício 2003	
		Activo Bruto	Amort. e Provisões	Activo Líquido							
ACTIVO						CAPITAL PRÓPRIO					
	IMOBILIZADO					51	Capital	12.500.000		12.500.000	
	Imobilizações incorpóreas					52	Acções (Quotas) Proprias	(3.367.236)		(2.460.273)	
431	Despesas de instalação	123.172	72.902	50.270	45.386	54	Premios de Emissão de Acções (quotas)	4.888.219		4.888.219	
432	Despesas de invest. e desenvolvimento			0		551/2	Diferenças de consolidação	(15.290.077)		(9.717.247)	
433	Propried. Industrial e outros direitos	6.386	6.386	0		554	Ajustamentos de partes de capital em emp.assoc.			0	
		129.558	79.288	50.270	45.386		Reservas de Reavaliação	31.000.297		32.617.089	
	Imobilizações corpóreas						Reservas:				
421	Terrenos e recursos naturais	15.766.044		15.766.044	15.766.044	571	Reservas legais	3.215.989		3.119.947	
422	Edifícios e outras construções	83.711.099	29.058.553	54.652.546	58.143.517	574/9	Outras reservas	3.542.055		887.857	
423	Equipamento básico	13.230.634	12.129.397	1.101.238	1.216.981	59	Resultados transitados	(15.956.254)		(19.796.632)	
424	Equipamento de transporte	664.830	543.266	121.564	140.281	88	Resultado líquido do exercício	(7.322.767)		(2.051.532)	
425	Ferramentas e utensílios	172.237	160.806	11.431	11.040		Total do capital próprio	13.210.226		19.987.429	
426	Equipamento administrativo	5.353.065	5.211.701	141.364	175.687						
427	Taras e vasilhame	74	74	0	0	17	Interesses minoritários	3.862.402		6.132.958	
429	Outras imobilizações corpóreas	1.786.326	1.677.544	108.782	131.879		PASSIVO				
441	Imobilizações em curso	515.995		515.995	257.527						
448	Adiantamentos por c/ Imobilizações	474.022		474.022	190.021	29	PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS				
		121.674.327	48.781.341	72.892.985	76.032.975						
	Investimentos financeiros					293/298	Provisões para riscos e encargos	144.254		144.254	
4112	Partes capital em empr. associadas	173.387	87.290	86.097	86.509			144.254		144.254	
414/5	Títulos e Outras Aplicações	687.293		687.293	687.293						
448	Adiantamentos por c/ Investimentos	317.074	0	317.074	317.074		DÍVIDAS A TERCEIROS - M/L PRAZO				
		1.177.754	87.290	1.090.464	1.090.876	231	Dividas a instituições de crédito	49.176.674,08			
	CIRCULANTE							49.176.674,08			
	Existências										
36	Materis-primas, Sub e de Cons.	160.046	55.658	104.389	115.776		DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO				
35	Produtos e trabalhos em Curso	8.297.348	675.435	7.621.913	7.669.840						
33	Produtos Acabados e intermédios	2.380.614		2.380.614	3.327.583	231	Dividas a instituições de crédito	16.795.417,97		61.972.369,21	
32	Mercadorias	1.647.223	0	1.647.223	1.653.058	221	Fornecedores c/c	849.423,84		1.008.984,61	
		12.485.232	731.093	11.754.139	12.766.257	228	Fornecedores facturas em conferencia	6.519,96		6.519,96	
	Dívidas terceiros - curto prazo					222	Fornecedores títulos a pagar	0,00		0,00	
211	Clientes c/c	452.838		452.838	447.786	251/5	Outros accionistas (sócios)	24.899,22		24.899,22	
218	Clientes de cobrança duvidosa	1.103.964	1.103.818	146	146	219	Adiantamentos de clientes	93.569		163.478	
251/5	Outros accionistas (sócios)	108.855		108.855	108.855	2611	Fornecedores de Imobilizado, c/c	563.170		532.839	
229	Adiantamentos a fornecedores	2.141		2.141	3.605	24	Estado e outros entes públicos	11.486.916,80		9.312.610,76	
24	Estado e outros entes públicos	197.985		197.985	179.677	26	Outros credores	989.786,63		1.543.653,06	
26	Outros devedores	17.745.510	414.926	17.330.584	17.327.566			30.809.704,27		74.565.353,41	
		19.611.293	1.518.744	18.092.549	18.067.635		Acréscimos e diferimentos				
12+13+14	Depósitos bancários	6.820	0	6.820	13.332	273	Acréscimos de custos	6.528.472		6.838.504	
11	Caixa	10.996	0	10.996	13.875	274	Proveitos diferidos	3.305		3.945	
		17.816		17.816	27.207	276	Impostos diferidos Passivos	597.827		747.655	
	Acréscimos e diferimentos							7.129.604		7.590.104	
271	Acréscimos de proveitos	22.522		22.522	11.520		Total do passivo	87.260.236		82.299.711	
272	Custos diferidos	412.119		412.119	378.242		Total do Capital Próprio dos Interesses Minoritários e do Passivo	104.332.864		108.420.098	
		434.641		434.641	389.762						
	Total do Activo	155.530.620	51.197.756	104.332.864	108.420.098						

Lisboa, 9 de Março de 2005

O Técnico Oficial de Contas Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

GRUPO GRÃO-PARÁ

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e de 2003

(Montantes expressos em Euros)

Código Contas POC	Custos e Perdas	Exercícios findos em:		Código Contas POC	Proveitos e Ganhos	Exercícios findos em:	
		31/12/04	31/12/03			31/12/04	31/12/03
61	Custos mercad. vend. e mat. consumidas			71	Vendas:		
	Mercadorias	148.968	1.125.757		Mercadorias	0	4.818.506
	Matérias	995.295	1.018.875		Produtos	864.382	758.587
62	Fornecimentos e serviços externos	2.547.567	2.144.632	72	Prestação de serviços	7.543.677	7.225.853
	Custos com o pessoal:				Variação da produção	-931.584	-498.628
641+644	Remunerações	4.571.011	4.303.850	75	Trabalhos para a própria empresa	24.399	0
	Encargos sociais:			73	Proveitos suplementares	295.996	386.401
643+644	Pensões	125.790	118.835	74	Subsídios à exploração	0	0
645/8	Outros	1.491.897	1.242.185	76	Outros proveitos operacionais	0	320.395
66	Amortiz. imobiliz. corpóreo e incorpóreo	2.471.228	2.482.199		(B)	7.796.871	12.690.719
67	Provisões	125.902	114.164	782	Ganhos em emp. do grupo e associadas		
63	Impostos	359.091	401.982	784	Rendimentos de participações de capital		
65	Outros custos operacionais	265.279	217.650	781+783	Rend. de tít. negoc. e out. aplic. financeiras		
	(A)		13.102.028		Relativos a empresas do grupo		
682	Perdas em empresas do grupo e associadas	0	0		Outros		
683+684	Amortizações e provis. de aplic. e inv. financ.	0	0	781+785/8	Outros juros e proveitos similares		
681+685/8	Juros e custos similares:				Relativos a empresas interligadas	0	0
	Relativos a empresas do grupo	0	0		Outros	1.092.318	3.000.499
	Outros	4.584.589	4.640.695		(D)	8.889.188	15.691.218
	(C)		17.686.617	79	Proveitos e ganhos extraordinários	938.755	1.052.602
69	Custos e perdas extraordinárias	287.624	970.005				
	(E)	17.974.241	19.060.800				
86	Imposto s/ o rendimento do exercício	-1.517	97.451				
	(G)	17.972.724	19.158.251				
88	Interesses Minoritários	-822.013	-362.900				
	Resultado consolidado líquido do exercício	-7.322.767	-2.051.532				
		9.827.944	16.743.820		(F)	9.827.944	16.743.820
Resumo:							
	Resultados Operacionais: (B)-(A)	-5.305.158	-759.381				
	Resultados Financeiros: (D)-(C-A)	-3.492.271	-1.640.196				
	Resultados Correntes: (D)-(C)	-8.797.429	-2.399.577				
	Resultados Antes de Impostos: (F)-(E)	-8.146.298	-2.316.980				
	Resultado Líquido do Exercício: (F)-(G)	-8.144.781	-2.414.431				
	(com Interesses Minoritários do exercício)						

Lisboa, 9 de Março de 2005

O Técnico Oficial de Contas N° 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

GRUPO GRÃO-PARÁ**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES**

Valores expressos em Euros

	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
Vendas e prestações de serviços	8.402.296,66	12.808.011,45
Custos de vendas e das prest. Serviços	5.421.410,94	5.636.583,74
Resultados Brutos	2.980.885,72	7.171.427,71
Outros proveitos e ganhos operacionais	343.229,35	388.836,52
Custos de Distribuição	407.276,57	370.597,36
Custos Administrativos	5.323.598,46	4.930.036,60
Outros custos e perdas operacionais	3.039.193,81	3.019.011,76
Resultados Operacionais	(5.445.953,77)	(759.381,49)
Custo liquido de financiamento	4.448.804,97	4.635.045,27
Ganhos (perdas) em filiais e associadas		
Ganhos (perdas) em outros investimentos		
Resultados não usuais ou não frequentes	1.212.696,35	2.352.651,78
Resultados Correntes	(8.682.062,39)	(3.041.774,98)
Imposto s/ Resultados correntes	(1.516,95)	97.451,03
Resultados Correntes após impostos	(8.680.545,44)	(3.139.226,01)
Resultados Extraordinários	535.764,68	724.794,71
Imposto s/ Resultados Extraordinários		
Resultados Líquidos com Interesses Minoritários	(8.144.780,76)	(2.414.431,30)
Resultado por Acção	(4,12)	(1,11)

Lisboa, 9 Março de 2005

O Técnico Oficial de Contas
Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazo

Grupo Grão-Pará

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

(Montantes expressos em Euros)

Nota Introdutória

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC). As notas cuja numeração não figuram neste anexo, não são aplicáveis ou a sua divulgação não é relevante para a apreciação das demonstrações financeiras consolidadas.

Actividade

O **Grupo Grão-Pará** é constituído por várias empresas, identificadas na Nota I, com diversas áreas de actividade, das quais se destacam a do turismo e a imobiliária.

Bases de Apresentação e de Consolidação e Princípios Contabilísticos

(i) Bases de Apresentação e de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Grão-Pará foram apresentadas em conformidade com os princípios contabilísticos e normas de consolidação do Plano Oficial de Contabilidade.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. e das filiais em que participa, directa e indirectamente, no respectivo capital social de modo maioritário e exercendo o controlo da sua gestão, as quais foram englobadas pelo método de consolidação integral, com excepção das que têm um valor patrimonial reduzido, ou que se encontram desactivadas.

Para as empresas englobadas pelo método da consolidação integral, os saldos e as transacções (com os correspondentes proveitos e custos) entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. As diferenças, tanto positivas como negativas, entre o valor contabilístico dos investimentos financeiros e o valor atribuível aos activos líquidos adquiridos, são relevadas na rubrica “Diferenças de consolidação” no Capital próprio. As variações ocorridas na situação líquida das participadas são relevadas nas diversas rubricas do Capital próprio. O valor correspondente à participação de terceiros é apresentado no balanço consolidado na rubrica de “Interesses minoritários”.

(ii) Princípios Contabilísticos

As demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2004, a Demonstração Consolidada dos Resultados por naturezas e por funções e a Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, modificada pela reavaliação das Imobilizações corpóreas, efectuada com base nos diplomas legais e reavaliações extraordinárias de edifícios, na base da continuidade das operações em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais de consistência, da especialização, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

I – Informações relativas às empresas incluídas na consolidação e a outras**1. Empresas incluídas na consolidação**

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2004 e 31 de Dezembro de 2003, são as seguintes:

	Percentagem de Capital detido		Condições de inclusão
	2004	2003	
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	Empresa Mãe		
Directamente			
Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	-	15,14%	a)
Matur – Soc. De Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	-	31,22%	a)
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	99,71%	99,71%	a)
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	24,83%	24,75%	a)
Comportur – Comp. Port. de Urbanização e Turismo, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	51,60%	51,60%	a)
Indumármore – Indústria de Mármore, Lda Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	90%	90%	a)
Indirectamente			
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Grão-Pará Agroman – Sociedade Imobiliária, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	100%	100%	a)
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	96,28%	69,40%	a)
Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	100%	100%	a)
Matur – Soc. De Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	31,28%	-	a)
Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A.			
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	-	10,08%	a)
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.			
Matur – Soc. Emp. Turísticos da Madeira, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	2,70%	2,70%	a)

a) As empresas consolidadas encontram-se nas condições previstas nas alíneas a) e d) do n.º 1, art. 1º do Decreto-Lei 238/91, de 2 de Julho.

2. Empresas não incluídas na consolidação

As empresas não incluídas na consolidação, suas sedes e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2004 e 31 de Dezembro de 2003, são as seguintes:

Firma	Percentagem de Capital detido		Condições de exclusão
	2004	2003	
Turidecor – Soc. De Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	30%	30%	a)
Compete –Comp. Promotora de Empreend.Turísticos, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 Lisboa	89%	89%	b)
Orplano – Org. e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. Rua Castilho, 50 – 1250-071 LISBOA	34%	34%	c)

a) Turidecor – Sociedade de Decorações Turísticas e Hoteleiras, Lda. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas na alínea a) do nº 3, artigo 4º do Decreto-Lei 238/91 de 2 de Julho.

b) Compete – Companhia Promotora de Empreendimentos Turísticos, S.A. Capital Social: 9.975,95 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas na alínea a) do nº 3, artigo 4º do Decreto-Lei 238/91 de 2 de Julho.

c) Orplano – Organização e Planeamento Técnicos de Construção, S.A. Capital Social: 2.493,98 Euros. Esta empresa está sem actividade há vários anos, pelo que se enquadra nas condições previstas na alínea a) do nº 3, artigo 4º do Decreto-Lei 238/91 de 2 de Julho.

7. Número médio de trabalhadores ao serviço durante o exercício por categorias

Número médio de trabalhadores ao serviço:

Dirigentes	31
Quadros Superiores	6
Quadros Médios	16
Quadros Intermédios	45
Profissionais Altamente Qualificados	129
Profissionais Semi - qualificados	111
Profissionais Não Qualificados	20
Total	358

III – Informações relativas aos procedimentos de consolidação.

10. Discriminação da rubrica de “Diferenças de consolidação”

Foram as seguintes as diferenças de consolidação apuradas por cada uma das empresas incluídas na consolidação:

Firma	Diferenças de Consolidação 31-12-03	Ajustamentos 2004	Diferenças de Consolidação 31-12-04	Notas
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	(4.405.819,43)	(3.182.056,11)	(7.587.875,54)	(2)
Matur – Soc. De Empr. Turísticos Madeira, S.A.	1.513.816,57	(1.662.013,60)	(148.197,03)	(2)
Autodril – S.G.P.S., S.A	2.413.748,48	-	2.413.748,48	(1)
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.	(5.490.378,53)	(728.760,65)	(6.219.139,18)	(2)
Comportur – Comp. Port. Urb. e Turismo, S.A.	628.840,37	-	628.840,37	(1)
Indumármore – Indústria de Mármore, Lda	(15.841,58)	-	(15.841,58)	(2)
Grão-Pará Agroman, S.A.	(4.361.612,75)	-	(4.361.612,75)	(2)
	(9.717.246,87)	(5.572.830,36)	(15.290.077,23)	(3)

(1) Estas diferenças de consolidação são credoras e resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, registando as empresas consolidadas valores superiores em Capitais próprios.

(2) Estas diferenças de consolidação são devedoras e resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, apresentando as empresas consolidadas Capitais próprios inferiores aos valores das participações.

(3) Os ajustamentos verificados no exercício de 2004, resultam de (i) reorganização na estrutura societária da Interhotel, (ii) e da Matur, S.A e (iii) transferência da parte imputável a interesses minoritários do resultado de 2003 da Somotel, S.A., uma vez que a Empresa-Mãe detém o controlo de gestão desta empresa.

18. Contabilização das participações em associadas

O conjunto das empresas incluídas na consolidação contabiliza as participações financeiras pelo critério do custo de aquisição.

IV – Informações relativas a compromissos

22. Responsabilidades das empresas incluídas na consolidação por garantias prestadas

As instituições de crédito prestaram as seguintes garantias bancárias a diversas entidades por solicitação das empresas incluídas na consolidação:

Firma	Valores
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	2.564.858,81
Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, AS	693.175,36
Matur – Sociedade de Emp. Turísticos da Madeira, S.A.	484.560,99
Somotel – Sociedade Portuguesa de Motéis, S.A.	198.633,49
G.P.A. – Grão-Pará Agroman, S.A.	86.708,11
Total	<u>4.027.936,67</u>

V – Informações relativas a políticas contabilísticas

23. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações das Empresas que integram a consolidação, a partir dos seus livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

i) Imobilizações incorpóreas

As Imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente Despesas de instalação, encontram-se registadas ao custo, sendo amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

ii) Imobilizações corpóreas

As Imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliadas de acordo com as disposições legais.

Nos exercícios de 2001 e 2002, a Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., procedeu à reavaliação extraordinária, efectuada por uma empresa externa, do Edifício da sede, do Hotel Atlantis Sintra Estoril, da Estalagem da Cegonha e do Aparthotel Solférias. A reavaliação destes activos no

montante de 26.077.132,89 Euros (2001) e de 2.449.321,40 Euros (2002), veio permitir conferir às suas Demonstrações Financeiras para esta rubrica, a realidade patrimonial da empresa.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, aplicando-se as taxas da Portaria 737/81, no que diz respeito aos bens já existentes em 31 de Dezembro de 1988. Para os bens adquiridos após aquela data aplicam-se as taxas máximas previstas no Decreto Regulamentar 2/90, com excepção dos valores relativos ao Hotel Atlantis Sintra Estoril e os da Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A., para os quais se utilizaram as taxas mínimas previstas no citado Decreto Regulamentar.

iii) Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas do Grupo e Associadas, estão valorizados ao custo de aquisição, com excepção das participações na Autodril, S.G.P.S, S.A. e Comportur – Companhia Portuguesa de Urbanização e Turismo, S.A. cujo valor foi corrigido em 1987, por força de aumentos de capital realizados por incorporação de reservas.

iv) Diferenças de consolidação

As Diferenças de consolidação credoras resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, apresentando as empresas consolidadas valores superiores em Capitais próprios.

As Diferenças de consolidação devedoras resultam do facto da empresa mãe ter as participações financeiras contabilizadas pelo valor de aquisição, apresentando as empresas consolidadas valores inferiores em Capitais próprios.

O valor líquido resultante das duas situações é registado directamente nos Capitais próprios.

v) Interesses minoritários

Os montantes de Capitais próprios das empresas filiais consolidadas, atribuíveis às acções ou partes detidas por pessoas estranhas às empresas incluídas na consolidação, são inscritos no balanço consolidado na rubrica “Interesses minoritários”.

Os Interesses minoritários sobre o Resultado líquido das filiais consolidadas, são identificados e ajustados por dedução ao resultado do grupo e inscritos na Demonstração dos resultados consolidados na rubrica “Interesses minoritários”.

vi) Existências

As Mercadorias e as Matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os Produtos acabados e intermédios e os Produtos e trabalhos em curso da empresa mãe estão valorizados ao custo de aquisição ou, no caso de projectos, pelos custos directos incorridos pelo Departamento técnico e/ou estimativas de honorários, apuradas em 1995 e 1996, pela aplicação de tabelas de trabalhos de arquitectura e engenharia a cada uma das fases em que esses projectos se encontravam.

Para Produtos acabados na G.P.A., S.A. que são constituídos por fracções destinadas a venda foi adoptado o custo de produção, sendo o custo total repartido pela permissão de cada fracção.

vii) Dívidas de e a terceiros

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. À data de balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.

viii) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no Imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no Passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do Activo, calculada conforme descrito na alínea ii) acima, são registados como custos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

ix) Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, segundo o qual estas transacções são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

x) Imposto sobre o rendimento

O Imposto sobre o rendimento do exercício foi determinado com base no Resultado líquido ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando cada uma das filiais isoladamente.

Foram considerados Impostos diferidos nas situações justificáveis, conforme explicado no parágrafo 38.

24. Cotações utilizadas para conversão em moeda nacional de valores, originariamente expressos em moeda estrangeira.

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. À data de balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data.

VI – Informações relativas a determinadas rubricas

25. Comentário das rubricas Despesas de instalação, Despesas de investigação e desenvolvimento e Propriedade industrial e outros direitos.

As Despesas de instalação registam as despesas com a constituição das sociedades e alterações. Os custos com alvarás e registo de marcas são registadas na rubrica de Propriedade industrial e outros direitos.

27. Movimentos ocorridos nas rubricas do Activo Imobilizado e respectivas Amortizações e provisões

Os movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, nas rubricas do Activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas Amortizações e provisões, foram os seguintes:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Activo Bruto		Saldo final
			Alienações	Transf. E Abates	
Imobilizações Incorpóreas					
Despesas de Instalação	81.814,39	41.357,64			123.172,03
Propried. Indust. O.Direitos	6.385,61				6.385,61
	88.200,00	41.357,64	0	0	129.557,64

Imobilizações Corpóreas

Terrenos e recursos naturais	15.766.043,74				15.766.043,74
Edifíc. e outras construções	85.704.541,98	118.659,18	2.176.800,86	64.698,97	83.711.099,27
Equipamento básico	13.113.631,29	117.577,82		-575,00	13.230.634,11
Equipamento de transporte	701.842,05	61.675,95	83.018,56	-15.669,55	664.829,89
Ferramentas e utensílios	169.454,19	2.782,74			172.236,93
Equip. administrativo	5.330.815,03	23.430,83		-1.180,99	5.353.064,87
Taras e vasilhame	74,32				74,32
Outras imob. Corpóreas	1.786.326,38				1.786.326,38
Adiantam. p/ Conta I.Corp.	190.020,78	348.700,21		-64.698,97	474.022,02
Imobilizações em curso	257.526,56	258.468,66			515.995,22
	123.020.276,32	931.295,39	2.259.819,42	-17.425,54	121.674.326,75

Investimentos Financeiros

Partes cap. Emp. do Grupo	173.798,92			411,91	173.387,01
Investimentos em Imóveis	681.486,77				681.486,77
Títulos e out. Aplic. Financ.	5.806,44				5.806,44
Adiant. P/conta Inv. Fin.	317.073,86				317.073,86
	1.178.165,99	0	0	411,91	1.177.754,08

Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Transferencias e Abates	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	36.428,06	36.474,26		72.902,32
Prop. Industrial O.Direit.	6.385,61			6.385,61
	42.813,67	36.474,26	0	72.287,93
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e outras construções	27.561.024,96	2.059.338,20	561.810,09	29.058.553,07
Equipamento básico	11.896.649,95	233.107,22	360,61	12.129.396,56
Equipamento de transporte	561.561,44	68.982,35	87.277,61	543.266,18
Ferramentas e utensílios	158.414,58	2.391,51		160.806,09
Equipamento administrativo	5.155.128,51	57.757,62	1.185,39	5.211.700,74
Taras e vasilhame	74,32			74,32
Outras imob. Corpóreas	1.654.447,57	23.391,03	294,29	1.677.544,31
	46.987.301,33	2.444.967,93	650.927,99	48.781.341,27
Investimentos Financeiros				
Partes cap. em emp. do Grupo	87.289,63			87.289,63
	87.289,63	0	0	87.289,63

34. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no Balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas empresas incluídas na consolidação

A 31 de Dezembro de 2004 o montante das dívidas a terceiros, apresentadas no balanço consolidado cobertas por garantias reais prestadas eram as seguintes:

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.Dívidas a Instituições de Crédito

Hipotecas a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de USD 18.308.921,44 com garantia de diversos imóveis sítos na Madeira propriedade da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. e da Matur, S.A. no montante de 13.450.574,08 Euros.

- Financiamento de 21.908.140,00 Euros com garantia de terrenos propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A., do Aparthotel Alagoas propriedade da Somotel, S.A. e da Estalagem da Cegonha.

- Financiamento de 440.000,00 Euros com garantia de entrega com aval.
- Financiamento de 1.000.000,00 Euros com garantia do Hotel Atlantis Sintra Estoril.

Hipoteca a favor do Banco BCPI Investimento

- Financiamento no valor de 2.712.019,85 Euros com garantia de imóveis sítios em Vilamoura. Capital em dívida à data – 608.119,73 Euros.

Hipoteca a favor do Banco Comercial Português

- Financiamento no valor de 895.260,36 Euros com garantia de 239.799 ações da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., propriedade da Autodril – S.G.P.S., S.A..

Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A.

Dívidas a Instituições de Crédito

Hipoteca a favor do Banco Totta & Açores

- Financiamento no valor de 5.377.041,33 Euros com garantia do edifício do Hotel Atlantis Vilamoura – Acordo de pagamento em 20 prestações, assinado a 8 de Fevereiro de 2000.

Hipoteca a favor Banco B.P.I.

- Financiamento no valor de 1.032.511,65 Euros com garantia do edifício do Hotel Atlantis Vilamoura – Acordo para pagamento em 20 prestações, assinado a 8 de Fevereiro de 2000.

Hipoteca subsidiária a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de 6.204.046,00 Euros com garantia de terrenos de propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A., do Aparthotel Alagoas propriedade da Somotel, S.A., da Estalagem da Cegonha propriedade da Grão-Pará, S.A. e imóveis propriedade da Matur, S.A..

Matur – Sociedade de Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.

Dívidas a Instituições de Crédito

Hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos

- Financiamento no valor de 9.975.957,94 Euros com garantia de diversos apartamentos, moradias e lote de terreno sítio na Madeira.

Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.

Dívidas a Instituições de Crédito

Hipoteca subsidiária a favor do Banco Espírito Santo

- Financiamento no valor de 7.610.914,00 Euros com garantia de terrenos sítios em Alcabideche, do Aparthotel Alagoas propriedade da Somotel, S.A., da Estalagem da Cegonha propriedade da Grão-Pará, S.A. e imóveis propriedade da Matur, S.A..

36. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços por categorias de actividade e mercados

A repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços por categorias de actividades e mercados foi a seguinte:

	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Actividades Turísticas	5.640.970,95	1.819.666,46	7.460.637,41
Actividades Imobiliárias	864.382,39		864.382,39
Outras Actividades	83.039,71		83.039,71
Total	6.588.393,05	1.819.666,46	8.408.059,51

38. Impostos diferidos

As situações anteriores à data da entrada em vigor da Directriz Contabilística nº 28 – “ Impostos sobre o rendimento” resultam num imposto diferido passivo de aproximadamente 23.500.000 Euros, decorrentes,

basicamente, de reavaliações económicas e fiscais dos seus activos imobilizados e mais valias ainda não tributadas e num imposto diferido activo de aproximadamente 22.100.000 Euros decorrentes de prejuízos fiscais ainda não utilizados.

À data de 31 de Dezembro de 2004, estes montantes já foram revertidos em aproximadamente 10.300.000 Euros (Imposto diferido activo) e 10.800.000 Euros (Imposto diferido passivo).

Os Impostos diferidos contabilizados no exercício, no montante de 149.828 Euros referem-se à reversão do Imposto diferido passivo relativo à amortização correspondente à reavaliação do Aparthotel Solférias, efectuada pela empresa-mãe em 2002, e à actualização dos valores por via da redução da taxa de IRC para o exercício de 2004.

Não ocorreram outras situações relevantes que determinassem o reconhecimento de novos Impostos diferidos.

39. Indicação das remunerações atribuídas aos órgãos de administração e de fiscalização das empresas

As remunerações atribuídas ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Fiscal Único foram as seguintes:

Empresas	Conselho Administração	C.Fiscal/ Fiscal Único
Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	146.893,40	21.250,00
Interhotel – Soc. Internacional de Hotéis, S.A.	188.887,92	14.400,00
Matur – Soc. Empreendimentos Turísticos da Madeira, S.A.	113.102,14	7.356,00
Autodril – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	134.910,00	9.250,00
Somotel – Soc. Portuguesa de Motéis, S.A.		2.200,00
Comportur – Comp. Portuguesa de Urb. e Turismo, S.A.	65.826,39	5.000,00
G.P.A. – Grão-Pará Agroman, S.A.	42.000,00	7.500,00
Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.	119.000,00	4.750,00
Total	810.619,85	71.706,00

41. Diplomas legais em que se baseou a reavaliação de Imobilizações Corpóreas

Decreto-Lei nº 430/78	de 27 de Dezembro
Decreto-Lei nº 219/82	de 02 de Junho
Decreto-Lei nº 399-G/84	de 28 de Dezembro
Decreto-Lei nº 118-B/86	de 27 de Maio
Decreto-Lei nº 111/88	de 02 de Abril
Decreto-Lei nº 49/91	de 25 de Janeiro
Decreto-Lei nº 264/92	de 24 de Novembro
Decreto-Lei nº 31/98	de 02 de Fevereiro

42. Discriminativo das reavaliações:

O detalhe global dos custos históricos de aquisição de Imobilizações corpóreas e correspondente reavaliação, em 31 de Dezembro de 2004, líquidos de Amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Custo Histórico (a)	Reavaliações (a)(b)(c)	Valores Contabilísticos Reavaliados (a)
Imobilizações Corpóreas			
Terrenos e recursos naturais	7.643.325,78	8.122.717,96	15.766.043,74
Edifícios e outras construções	4.336.343,82	50.316.202,38	54.652.546,20
Equipamento básico	848.770,86	252.466,69	1.101.237,55
Equipamento de transporte	120.906,14	657,57	121.563,71
Ferramentas e utensílios	7.158,94	4.271,90	11.430,84
Equipamento administrativo	108.121,41	33.242,72	141.364,13
Outras imobilizações corpóreas	87.471,46	21.310,61	108.782,07
	13.152.098,41	58.750.869,83	71.902.968,24

(a)Líquidos de amortizações

(b)Englobam as sucessivas reavaliações

(c)Inclui o efeito das reavaliações extraordinários efectuadas ao edifício da Rua Castilho, ao Hotel Atlantis Sintra Estoril, à Estalagem da Cegonha e ao Apartotel Solférias propriedade da empresa-mãe.

44. Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Custos e Perdas	Exercícios	
	31-12-2004	31-12-2003
Juros suportados	4.013.097,75	4.054.384,74
Diferenças de câmbios desfavoráveis	636,53	664,75
Outros custos e perdas financeiras	570.854,48	585.645,50
Resultados financeiros	-3.492.271,02	-1.640.195,84
	1.092.317,74	3.000.499,15

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	31-12-2004	31-12-2003
Juros obtidos	123,81	3.416,26
Diferenças de câmbio favoráveis	a) 1.091.950,22	2.994.974,78
Descontos de pronto pagamento obtidos	228,55	2.099,77
Outros prov. e ganhos financeiros	15,16	8,34
	1.092.317,74	3.000.499,15

a) Valor da diferença de câmbio resultante, quase na sua totalidade à actualização do empréstimo que a Empresa - Mãe mantém com o Banco Espírito Santo no valor de USD 18.308.921,44.

45. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Custos e Perdas	Exercícios	
	31-12-2004	31-12-2003
Donativos	5.939,90	11.808,33
Dividas Incobráveis	50,00	
Perdas em existências	3.259,13	1.964,26
Perdas em imobilizado	817,73	604.758,11
Multas e penalidades	10.153,84	71.422,18
Aumento de Amort. Provisão	199,52	2.477,39
Correcções relativas a exercícios anteriores	265.976,31	274.794,72
Outros custos e perdas extraordinárias	1.227,95	2.779,67
Resultados Extraordinários	651.130,89	82.597,06
	938.755,27	1.052.601,72

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	31-12-2004	31-12-2003
Restituição de Impostos		1.979,07
Ganhos em existências	1,05	6.224,55
Ganhos em imobilizado	a) 126.190,60	929.116,01
Benefícios e penalidades contratuais	26.876,11	10.434,52
Redução de amortizações e provisões	45.659,65	13.300,03
Correcções relativas a exercícios anteriores	76.692,04	34.637,20
Outros ganhos e proveitos extraordinários	b) 663.335,82	56.910,34
	938.755,27	1.052.601,72

- a) Inclui a verba de 113.602,13 Euros relativo á mais-valia da venda do 4º andar do Edifício da Rua Castilho da empresa-mãe ao Fungere.
- b) Inclui a verba de 648.826,73 Euros decorrente de um contrato de consolidação e reestruturação de diversos financiamentos outorgado entre uma entidade bancária e as empresas do grupo.

46. Desdobramento e movimento da conta de provisões acumuladas

As Provisões acumuladas a 31 de Dezembro de 2004 e o seu movimento durante o exercício, são os seguintes:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões Cobranças Duvidosas:				
Clientes C. Duvidosa	1.070.404,82	48.901,81	15.488,70	1.103.817,96
Outros Devedores	363.827,54	13.688,96		377.516,50
Accionistas	37.409,84			37.409,84
Total	1.471.642,20	62.590,77	15.488,70	1.518.744,27
Provisões p/ riscos e encargos:				
Outros riscos e encargos	144.253,56		0	144.253,56
Provisões depreciações existências:				
Prod. Trab. Em curso	612.123,44	63.311,41		675.434,85
Mat.Primas, Sub, Cons.	55.657,99			55.657,99
Total	667.781,43	63.311,41	0	731.092,84

47. Bens utilizados em regime de locação financeira e respectivo valor

Os bens utilizados em regime de locação financeira e respectivo valor contabilístico são os seguintes:

Bens	Ano	Taxa	Valor Contrato	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Material de Health Center	1996	6,25%	17.789,63	10.006,67	7.782,96
Sistema de Ar Condicionado	1997	6,25%	34.555,72	17.277,86	17.277,86
Viaturas	2002	25%	37.687,17	28.265,38	9.421,79
Viaturas	2003	25%	35.714,29	17.857,15	17.857,15
Viaturas	2004	25%	29.092,45	7.273,11	21.819,34
Equipamento Informático	1999	12,5%	40.761,76	30.571,32	10.190,44
Equipamento Informático	1999	16,66%	13.993,80	13.993,80	-
Sistema de detenções de incêndio	1998	12,5%	74.210,41	64.934,11	9.276,30
Sistema de detenções de incêndio	1999	10%	12.872,15	7.723,29	5.148,86
Total			296.677,38	197.902,68	98.774,70

VII – Informações diversas

49. Outras informações exigidas por diplomas legais

Acções próprias detidas pelas Sociedades:

Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	206
Matur – Sociedade de Emp. Turísticos da Madeira, S.A. Detém da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	83.234
Autodril – Sociedade Gestora de Part. Sociais, S.A. Detém da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	440.180

As participações da Matur, S.A. e Autodril - SGPS, S.A. na Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. são consideradas Acções próprias do consolidado.

50. Reconciliação do resultado consolidado com os resultados individuais

31-12-2004

Resultados líquidos individuais agregados	-6.901.483,56
Anulação de resultados intra - Grupo por vendas de Existências da Matur, S.A. à Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.	-9.171,17
Anulação da actualização das acções da Grão-Pará, S.A. detidas pela Matur, S.A. e Autodril – SGPS, S.A.	-632.147,84
Anulação da mais-valia obtida com a venda da participação da Matur, S.A. da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. à Autodril-S.G.P.S., S.A.	-2.599.493,17
Anulação do efeito da equivalência patrimonial das acções da Interhotel, S.A. detidas pela Autodril – SGPS, S.A.	1.996.472,28
Anulação de amortizações de Imobilizado corpóreo anulado no consolidado	1.042,70
Resultado líquido consolidado com Interesses minoritários	-8.144.780,76
Interesses minoritários referentes ao Resultado do exercício	-822.013,35
Resultado consolidado líquido do exercício	-7.322.767,41

51. Projectos em curso

Os principais projectos imobiliários em que a Grão-Pará, S.A. trabalha actualmente são os diversos projectos para os terrenos circundantes do Autódromo, pertencentes à Autodril, Sociedade Imobiliária, S.A., o projecto em Pena Furada da Comportur, S.A. e ainda os projectos na Madeira, após a conversão de turísticos em imobiliários, em virtude da ampliação do Aeroporto de Santa Catarina.

52. Estado e outros entes públicos

Das dívidas relativas às empresas do grupo e associadas que se mantém em mora, no montante global de aproximadamente 11.586.000 Euros cerca de 11.281.000 Euros estão incluídas nos valores a compensar com o montante do crédito fiscal reclamado na acção judicial que a empresa-mãe juntamente com algumas associadas intentaram contra o Estado em 2001.

Na sequência desta acção a Segurança Social aceitou ainda uma garantia bancária, em Dezembro de 2002, por parte da empresa-mãe, caucionando as dívidas existentes a seu favor até Setembro de 2002, que assegurará o pagamento das mesmas no caso da situação contributiva não vir a ser regularizada até 60 dias após o trânsito em julgado do processo.

No exercício de anterior a empresa-mãe negociou com a Segurança social a constituição de uma garantia real que cobrisse as responsabilidades, a partir de Setembro de 2002, da Imobiliária Construtora Grão-Pará e das restantes empresas signatárias do Acordo Global (Interhotel, S.A., Matur, S.A. e Autodril – S.G.P.S.,S.A.)

Apesar da Segurança Social ter mandado proceder à avaliação de terrenos que iriam garantir as responsabilidades vencidas e vincendas até ao valor Crédito Fiscal (16.952.409 Euros), a execução contratual da garantia oferecida não foi realizada, havendo agora a hipótese da sua não aceitação por parte daquela entidade pública.

Neste exercício, a acção judicial para reconhecimento do Crédito Fiscal teve uma decisão desfavorável em Primeira Instancia, sem sequer haver julgamento. Desta decisão foi interposto recurso, determinando que se realize julgamento em Primeira Instancia.

53. Outras informações

A Empresa-mãe é subsidiariamente responsável no empréstimo titulado pela Matur, S.A., à Caixa Geral de Depósitos, no montante de 9.975.957,94 Euros a pagar até Fevereiro de 2005. Por dificuldade de tesouraria, antes desta data, a Matur, S.A. pediu a prorrogação daquele prazo ao Banco.

Neste exercício foi firmado um Acordo de Consolidação de Responsabilidades com o Banco Espírito Santo, tendo sido negociada a redução das taxas de juro e a conversão das dívidas a médio prazo.

54. Contingências / Processos Judiciais

A Imobiliária Construtora Grão-Pará é ré numa acção declarativa de condenação para indemnização por incumprimento de celebração de escritura pública de compra e venda de uma fracção no edifício da Rua Victor Cordon, que poderá ascender a 501.665,99 Euros.

A Empresa-mãe é ainda ré numa acção declarativa com processo ordinário, relativa à responsabilidade civil contratual decorrente de um contrato de prestação de serviços, em que foi condenada ao pagamento de 221.530 Euros acrescidos de juros desde de Outubro de 1993. Durante o exercício a Empresa apresentou como caução a hipoteca de uma fracção de um prédio pertencente a uma empresa do grupo (Cine Teatro da Grão-Pará Agroman, S.A.), embora até à data de fecho das contas esta ainda não tenha sido aceite.

No processo intentado por José Parente Seixas à Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., a empresa foi condenada ao pagamento do valor de 81.130, 87 Euros acrescido de juros até ao integral e efectivo pagamento.

À data de 31 de Dezembro de 2004 encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais, referentes a acções intentadas por particulares sobre a posse dos terrenos circundantes do Autódromo, propriedade da Autodril – Sociedade Imobiliária, S.A.:

Processo nº 672/99 - Acção declarativa condenatória na forma de processo ordinário

Processo intentado por um terceiro para reconhecimento do direito de propriedade de imóveis que a Autodril – Sociedade Imobiliária reclama como seus por compra e os autores declaram como adquiridos por usucapião.

A empresa tem defendido os seus direitos no sentido de manter no seu património, o referido prédio, sendo seu utilizador e ocupante há vários anos.

O desfecho da acção é imprevisível pelas dificuldades em se comprovar a propriedade por parte da empresa, e pela complexidade da prova no que respeita aos autores.

Em termos de resolução prevê-se que no mínimo este processo terá ainda 2 anos até à sua decisão.

Processo nº 124/99 - Acção declarativa de condenação para impugnação de justificação notarial. Cancelamento dos respectivos registos.

Processo intentado por particulares para declarar nulos os contratos de aquisição de pequenas parcelas de terreno encravados nos prédios circundantes do Autódromo (hoje pertença da empresa), que os autores reclamam como sendo legítimos donos e proprietários.

O desfecho da acção ainda não é previsível.

Neste exercício foi instaurado um processo contra a Grão-Pará Agroman, S.A. pela Direcção Geral de Finanças por alegada dívida de Contribuição Autárquica dos anos de 1992 a 1999 no valor de 647.645 Euros. Este processo encontra-se em fase de recurso, tendo já a Grão-Pará Agroman, S.A., sido absolvida parcialmente. Paralelamente está a decorrer um outro processo do foro administrativo, em que a Empresa reclama o não pagamento de qualquer valor porque o edifício “Espaço Chiado” se encontra isento de Contribuição Autárquica pelo Decreto-Lei nº 8/83 de 24 de Janeiro, uma vez que o classifica como de interesse público.

A resolução deste último processo irá resolver automaticamente a cobrança coersiva que está a ser feita por parte da Direcção Geral de Finanças.

Lisboa, 9 de Março de 2005

A Administração

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro

Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

Sr. Orlando Morazzo

O Técnico Oficial de Contas

N.º 33.321 – Sandra Vieira

GRUPO GRÃO-PARÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2004

Valores expressos em Euros
2004

2003

Actividades Operacionais:

Recebimentos de clientes	8.538.981,64		7.426.438,15	
Pagamentos a fornecedores	-3.414.057,54		-4.115.959,03	
Pagamentos ao pessoal	-2.231.632,63		-2.200.562,03	
Fluxo gerado pelas operações	2.893.291,47		1.109.917,09	
Pag/Rec. Do imposto sobre o Redimento	0,00		-95.626,61	
Outros Rec/Pag. relativos a actividade operacional	-3.431.239,75		6.419.342,52	
Fluxos gerados antes das rub. Extraordinárias	-537.948,28		7.433.633,00	
Recebimentos relacionados c/ rub. Extraordinárias	314,40		239,56	
Pagamentos relacionados c/ rub. Extraordinárias	-57,54		-774,54	
Fluxos das actividades operacionais (1)	-537.691,42		-774,54	7.433.098,02

Actividades de investimento:

Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros	-737.101,98		-217,00	
Imobilizações corpóreas	-5.612,89	-742.714,87	-1.948,64	-2.165,64
Fluxos das actividades de investimento (2)	-742.714,87		-1.948,64	-2.165,64

Actividades de financiamento:

Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos Obtidos	34.368.250,25	34.368.250,25	1.337.926,27	1.337.926,27
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	-4.171.242,37		-4.706.193,32	
Contractos de Locação Financeira	-21.018,09		-21.330,93	
Juros e custos similares	-2.539.670,20	-6.731.930,66	-3.285.168,05	-8.012.692,30
Fluxos das de financiamento (3)	27.636.319,59		-3.285.168,05	-6.674.766,03

Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	26.355.913,30		756.166,35	
Efeitos das diferenças de cambio	0,00		2.994.310,03	
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	-27.901.590,40		-28.657.756,75	
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	-1.545.677,10		-27.901.590,40	

ANEXO A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2004

2 - Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

	EXERCÍCIOS	
	2004	2003
Numerário	10.996,02	11.519,74
Depósitos Bancários Imediatamente Mobilizáveis	6.819,69	378.242,27
Equivalentes a Caixa	-1.563.492,81	-28.291.352,41
Caixa e seus equivalentes	-1.545.677,10	-27.901.590,40
Disponibilidades constantes do Balanço	17.815,71	389.762,01

Lisboa, 9 de Março de 2005

O Técnico Oficial de Contas
Nº 33.321
Sandra Vieira

A Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo



Relatório e Parecer do Fiscal Único das Contas Consolidadas

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório sobre a actividade que desenvolvemos e dar o Parecer sobre a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, os quais são da responsabilidade do seu Conselho de Administração.

No desempenho das nossas funções, acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade e os negócios das empresas do grupo, a regularidade da sua escrituração contabilística e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos Serviços todas as informações e esclarecimentos solicitados.

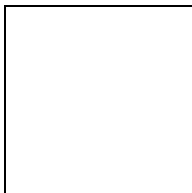
Examinámos o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004, as Demonstrações consolidadas dos resultados e dos Fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, e o respectivo Anexo, verificando a conformidade destes documentos com o Relatório de Gestão Consolidado. O nosso exame foi efectuado de acordo com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, sendo suportado, do ponto de vista técnico, pela Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas, emitido com ênfases, que consideramos por reproduzido neste documento.

Assim, tendo em consideração o teor da Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas, somos do parecer que as Demonstrações Financeiras Consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão Consolidado, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral.

Lisboa, 7 de Abril de 2005

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)
Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro
(R.O.C. nº 651)



Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004, que evidencia um total de 104.332.864 Euros e um total de capital próprio de 13.210.226 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7.322.767 Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

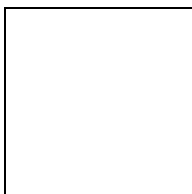
Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos



AUDITORES

pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial; iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.** em 31 de Dezembro de 2004, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, e lícita.

Ênfases

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

i) Conforme referido na Nota 52 do Anexo, à data de 31 de Dezembro de 2004, encontravam-se em mora responsabilidades perante a Administração fiscal e a Segurança social, no montante de cerca de 11.586.000 Euros, estando provisionados os respectivos juros, no montante de cerca de 3.939.500 Euros. Do valor das dívidas, cerca de 11.281.000 Euros, estão incluídos na relação das dívidas ao fisco e à Segurança social que as empresas do grupo pretendem compensar com o montante do crédito fiscal reclamado na acção judicial que intentaram contra o Estado em 2001, após o Acordo de Fecho do Acordo Global. Neste exercício, a acção teve uma decisão desfavorável, sem ter havido julgamento, pelo que as Empresas decidiram interpor recurso, requerendo a realização do julgamento em 1ª Instância. Desde o encerramento de contas, até à data de emissão do nosso relatório não se verificou qualquer desenvolvimento desta situação;

ii) Subsistem na rubrica de Produtos e trabalhos em curso cerca de 5.100.000 Euros, relativos a encargos com loteamentos, estudos e projectos de arquitectura de empreendimentos imobiliários a desenvolver pelas filiais Matur, S.A. e Autodril, Sociedade Imobiliária, S.A.. A realização destes montantes encontra-se dependente da concretização de algumas acções que se julga que venham a potenciar condições para gerar proveitos para o Grupo, nomeadamente a alienação de activos, ou a sua afectação à concretização de novos empreendimentos a que aqueles projectos estão associados, assim como a rentabilização das unidades hoteleiras em exploração;

iii) A ênfase iii) do Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do primeiro semestre referia que os Interesses minoritários foram afectados positivamente em cerca de 5.822.000 Euros (por contrapartida do Capital próprio consolidado) devido a um aumento do capital social da Interhotel, S.A.. No segundo semestre, a venda das participações desta filial (Interhotel, S.A.) e da Matur, S.A. à Autodril SGPS, S.A. (detida a 99,71% pelo grupo), conduziu a novas alterações na estrutura societária, com a consequente redução dos Interesses minoritários em cerca de 6.852.000 Euros, igualmente por contrapartida de um

aumento do Capital próprio consolidado, reflectido em Diferenças de consolidação e Resultados transitados.

Lisboa, 7 de Abril de 2005

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)
Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro
(R.O.C. nº 651)

Extracto da Acta n.º76
IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e cinco pelas dez horas, reuniu na Rua Castilho, número cinquenta, quarto andar em Lisboa, a Assembleia Geral da Imobiliária Construtora Grão-Pará S.A., Sociedade Aberta, pessoa colectiva número 500 136 971, com o capital social de doze milhões quinhentos mil Euro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número trinta mil trezentos sessenta e cinco.

Esta reunião, foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Júlio Corrêa Mendes e secretariada pela Senhora D. Maria de Fátima Santos Pires e pelo Senhor Dr. Filipe Luis Cazaux Afonso.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa, para anunciar que se encontravam presentes, ou devidamente representados, 9 Senhores Accionistas, detentores de 827.365 acções representando 41,86% do capital social votante da Empresa, a que correspondem 8.274 votos pelo que considerou a Assembleia validamente constituída e apta para discutir e deliberar acerca de todos os pontos da Ordem de Trabalhos.

De seguida informou o Senhor Presidente da Mesa, estarem presentes na Assembleia os Senhores Administradores Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro, Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro e ainda o Fiscal Único da Sociedade, o Senhor Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro em representação da Auren Auditores, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que exerce a função de Fiscal Único desta Sociedade.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente anunciou que as publicações legais para esta reunião foram atempadamente feitas e estão contidas no Jornal "Correio da Manhã" de 12 de Março último, no número cinquenta e quatro à III série do Diário da República de 17 de Março de dois mil e cinco e pedido de divulgação da Convocatória no sistema de difusão de informação da CMVM em 11 de Março último, pelo que foram observados os prazos legais.

Acrescentou ainda, que a administração assegurara à Mesa que todos os documentos relativos aos pontos da Ordem de Trabalhos, tinham estado à disposição dos Senhores Accionistas nos prazos estipulados por Lei.

De seguida, D. Fátima Pires, Secretária da Mesa, procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos que é do seguinte teor:

1.º Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do Exercício de 2004, apresentadas pelo Conselho de Administração e sobre o Parecer do Fiscal Único;

2.º Proceder à apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.

Estando preenchidos todos os requisitos legais, o Senhor Presidente declarou a Assembleia instalada e apta para deliberar sobre todos os pontos da ordem de trabalhos.

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu a palavra aos Senhores Accionistas, perguntando se alguém desejava fazer uso da mesma sobre o ponto um da Ordem de Trabalhos, tendo-se a esse propósito o Sr. Dr. Abel Pinheiro, na sua qualidade de Vogal do Conselho de Administração, colocado à disposição da Assembleia para prestar quaisquer esclarecimentos, a esse propósito, e afirmando que estava tudo explanado no respectivo Relatório de Gestão. Como mais ninguém desejasse usar da palavra sobre o ponto número um da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente pô-lo à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

De seguida, o Senhor Presidente colocou à discussão o ponto número dois da Ordem de Trabalhos, cujo teor é o seguinte: "Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade".

Pediu a palavra a Senhora Accionista Dr.ª Sandra Rato para pedir que fosse dado um voto de louvor aos órgãos da Administração e Fiscalização da Sociedade, na pessoa de todos os seus membros. Como mais ninguém desejasse usar da palavra sobre o ponto número dois da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente pô-lo à votação juntamente com a sugestão feita pela Dr.ª Sandra Rato, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Esgotados os pontos da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, declarou encerrada a Assembleia dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral.

Dr. Júlio Corrêa Mendes
Presidente da Mesa da Assembleia Geral